



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2009/00320

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Aproxima-se o termo final do prazo fixado pelo CNJ para cumprimento da Meta 2, qual seja, 31 de dezembro de 2009, ao que vimos apresentar breve avaliação dos resultados obtidos.

Apesar das dificuldades enfrentadas por todos, magistrados e servidores, alcançamos resultados positivos nessa empreitada, atingindo queda considerável nos acervos de ambas as Seções Judiciárias da 2ª Região.

Cumprimos mais de 70% da Meta 2 na primeira instância da 2ª Região, tendo a Seção Judiciária do Rio de Janeiro solucionado cerca de 70% dos processos ajuizados até 31 de dezembro de 2005, enquanto que a Seção Espírito Santo superou a marca de 80% de solução dos processos ajuizados até aquela data.

O acervo inicial de 35.262 processos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro incluídos na Meta 2 foi reduzido a pouco mais de 10.000 processos e os iniciais 2.743 processos da Seção Judiciária do Espírito Santo foram reduzidos a cerca de 500 processos.

Gostaria de registrar menção de reconhecimento ao desempenho dos Juízos que atingiram mais de 80% de cumprimento da Meta 2, segundo dados estatísticos disponíveis até o momento, que seguem em anexo, sobretudo àqueles que dispunham de acervo considerável por ocasião da aferição inicial.

Merecem também reconhecimento os esforços empreendidos por aqueles que conseguiram superar a marca de 70% de baixa do acervo ou que, a despeito do baixo resultado percentual, lograram atingir, nos últimos meses, em números absolutos, redução de seus acervos de Meta 2 em mais de 500 processos, considerada a complexidade que processos antigos costumam apresentar.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Ressalto que houve Varas que, por razões diversas, não lograram atingir o desempenho esperado, o que, no entanto, não obsta sejam, em futuro próximo, alcançados melhores resultados, sobretudo no que tange ao acervo mais antigo.

Colho o ensejo para renovar protestos de estima e elevada consideração.

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor da Justiça Federal da 2ª Região

